



# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 60

São Paulo, terça-feira, 24 de março de 2015

Número 55

### GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 56.009, DE 23 DE MARÇO DE 2015

*Transfere cargos do Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a instituição, pelo Decreto nº 54.794, de 28 de janeiro de 2014, da iniciativa de governo aberto denominada São Paulo Aberta e do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo - CIGA-SP,

#### DECRETO

Art. 1º Ficam transferidos os seguintes cargos do Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005, para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, destinados às atividades da iniciativa de governo aberto denominada São Paulo Aberta:

I - 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, de livre provimento em comissão pelo Prefeito;

II - 1 (um) cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-9, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, com a denominação alterada para Assessor I;

III - 1 (um) cargo de Assistente II, Ref. DAI-5, de livre provimento, em comissão, entre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito  
VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão  
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de março de 2015.

#### DECRETO Nº 56.010, DE 23 DE MARÇO DE 2015

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 53.547.622,60 de acordo com a Lei nº 16.099/14.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.099/14, de 30 de dezembro de 2014, visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias, Subprefeitura e do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura,

#### DECRETO

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 53.547.622,60 (cinquenta e três milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.800,00
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.046.485,42
16.10.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000.000,00
16.14.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	94.007,51
16.16.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.342,23
27.10.18.541.3020.7127	Implantação de Projetos Ambientais	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	71.000,00
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	468,00
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.041,39
86.10.16.451.3002.3356	Regularização Fundiária	
44903900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.592.492,05
44905100.03	Obras e Instalações	4.536.986,00
		53.547.622,60

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
16.10.12.365.3010.2874	Recebimento de recursos do Fundo Nacional para o desenvolvimento da Educação - FNDE	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.046.485,42
16.14.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.007,51
16.16.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33509200.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.342,23

27.10.18.542.3020.6661	Inspeção Ambiental Veicular	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	468,00
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	2.041,39
86.10.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44905100.08	Obras e Instalações	8.130.478,05
		53.547.622,60

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito  
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de março de 2015.

### PORTARIAS

#### PORTARIA 120, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor WANDER GERALDO DA SILVA, RF 807.306.6, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura do Jabaquara, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002, e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 121, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Designar o senhor RODRIGO YOKOUCHI SANTOS, RF 753.833.2, para, com opção pela remuneração do cargo que titulariza, responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Controlador, da Controladoria Geral do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 122, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Exonerar o senhor ANGELO SALVADOR FILARDO JUNIOR, RF 561.074.5, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura de Pinheiros, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002, e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### PORTARIA 123, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Designar o senhor RENATO AFONSO GONÇALVES, RF 715.599.9, para, no período de 25 a 27 de março de 2015, substituir o senhor SIMÃO PEDRO CHIOVETTI, RF 598.524.2, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Serviços, em virtude de seu afastamento para empreender viagem à cidade de Bogotá – Colômbia, com a finalidade de participar do evento da UAESP IPLA "Diálogos Internacionais sobre la Gestión de Resíduos Sólidos hacia Basura Cero".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 25, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear o senhor ELDER VIEIRA DOS SANTOS, RG 17.563.263-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura do Jabaquara, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002, e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 26, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear o senhor PAULO CESAR PETRONILHO, RF 715.895.5, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura do Butantã, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002, e 15.509, de 15 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 27, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Nomear a senhora HARMÍ TAKIYA, RF 625.293.1, para exercer o cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura de Pinheiros, constante das Leis 13.399, de 1º de agosto de 2002, e 13.682, de 15 de dezembro de 2003.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de março de 2015, 462º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

### DESPACHOS DO PREFEITO

#### DESPACHOS DO PREFEITO

**DOC 5570/2015 (Ofício 147/SES-G/2015)** - Simão Pedro Chiovetti - RF 598.524-5 - Autorização de afastamento para participar de evento na cidade de Bogotá – Colômbia, no período de 25 a 27 de março de 2015. - Em face das informações constantes do presente expediente, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do servidor SIMÃO PEDRO CHIOVETTI - RF 598.524-5, Secretário Municipal de Serviços, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e sem ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Bogotá – Colômbia, no período de 25 a 27 de março de 2015, com a finalidade de participar do evento da UAESP IPLA "Diálogos Internacionais sobre la Gestión de Resíduos Sólidos hacia Basura Cero".

**2011-0.212.696-5** - SHOPPING CENTER SUL LTDA e outros. Advs. Francisco Ribeiro Gago - OAB/SP 228.872, Marcelo Terra - OAB/SP 53.205 - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma. Recurso. - I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações dos técnicos de COMIN às fls. 376, 377 e 378, da Assessoria de SEL-G às fls. 379 e 380, da Assessoria Técnica da Secretaria do Governo Municipal às fls.381/383 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete à fls.384/386, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SHOPPING CENTER SUL LTDA E OUTROS, com fundamento no que prevê os artigos 210 e 212 da Lei 13.430/2002, combinado com o inciso II do item 4.A.8 do Decreto 32.329/92, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, incluindo regularização do existente, da edificação localizada na Rua Borba Gato, 59, destinada a "Centro de Compras", subcategoria de uso nR3, localizada em imóvel com frentes para vias estruturais N3 e vias locais, na zona de uso ZM3a/08, contribuinte de número 088.029.0047-7. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Participes:  
Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39, Viaduto do Chá nº 15, SP/SP  
Junta Comercial do Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 08.920.673/0001-71, Rua Barra Funda nº 930, SP/SP  
Associação Comercial de São Paulo, CNPJ/MF nº 60.524.550/0001-31, Rua Boa Vista nº 51/43, SP/SP

Signatários:  
Fernando Haddad, Prefeito do Município de São Paulo  
Jânio Francisco Benith, respondendo pela Presidência da JUCESP  
Claudio Marcos Queiroz Mariano, representante legal da ACSP

Marcel Domingos Solimeo, representante legal da ACSP  
Objeto:  
Descentralizar serviços relativos a registro público de empresas mercantis e atividades afins

Recurso:

Na conformidade do plano de trabalho que integra o presente instrumento, o valor estimado deste convênio é de R\$ 20.640.650,00 (vinte milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta reais), de responsabilidade da JUCESP:

- 2015, R\$ 4.128.130,00 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais);

- 2016, R\$ 4.128.130,00 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais);

- 2017, R\$ 4.128.130,00 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais);

- 2018, R\$ 4.128.130,00 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais);

- 2019, R\$ 4.128.130,00 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, cento e trinta reais).

Vigência:  
Vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura (20.03.15)

### SECRETARIAS

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA 439, DE 23 DE MARÇO DE 2015

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 18.03.2015, o senhor ONILDO PINA SILVA, RF 622.422.9, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, da Supervisão Geral de Assuntos Administrativos, da

Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante da Lei 13.169/2001.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### APOSTILA DA PORTARIA 389-SGM, DE 12.03.2015, PUBLICADA NO DOC DE 13.03.2015

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora VANESSA AFUSO, RF 810.535.9, é a partir de 18.03.2015.

São Paulo, aos 23 de março de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

**2013-0.304.905-4** - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP - Cessão - Sr. Celso Santos Carvalho - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial o demonstrativo e a manifestação de fls. 196/8, da Nota de Reserva 21.487/2015, fls. 200, com fundamento no art. 9º do Dec. 54.768, de 16 de janeiro de 2014, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 13.924,34, em nome do credor Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - CNPJ 00.489.828/0002-36, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.1.90.96.00.00, visando complementar o reembolso ao cedente pela cessão do Sr. CELSO SANTOS CARVALHO, CPF 030.917.218-76, RG 8.360.544-7, até 31/12/2015.

#### DESPACHOS DA DIRETORA DE DIVISÃO - SGM/SGAA/DTCF

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2014-0.317.407-1 em nome de PRISCILA SPECIE, referente ao período de 30.01.2015 a 28.02.2015, no valor de R\$ 5.000,00.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.027.731-9 em nome de ODAIR HENRIQUE NETO, referente ao período de 25.02.2015 a 01.03.2015, no valor de R\$ 2.587,20.

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 2015-0.027.729-7 em nome de TERCIANE ALVES GONÇALVES, referente ao período de 12.02.2015 a 18.02.2015, no valor de R\$ 2.444,40.

### SEGURANÇA URBANA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 17/03/2015 PÁG 05

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**  
Onde se lê: "2015-0.040.723-9 - .....incluir o artigo II do inciso 2º"

Leia-se: "2015-0.040.723-9 - .....incluir o inciso II do artigo 2º"

### COMUNICAÇÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**2014-0.260.379-3 - INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PURAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETADOS PELA EMPRESA CALL TECNOLOGIA, CONFORME PORTARIA 004/2014/SECOM. CONCLUSÃO DA DECISÃO REFERENTE À DEFESA ADMINISTRATIVA (FLS. 3021/3080), CONFORME FLS. 3094/3102 (OFÍCIO 368/SECOM/2014):**

Diante do exposto, restou indeferida parcialmente a defesa administrativa apresentada pela CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, nos termos dos argumentos supramencionados, e foi determinado:

a) apurar a atualização do valor de R\$ 8.342,88 (Oito mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) correspondentes à 56 (Cinquenta e seis) horas técnicas, referentes à Nota Fiscal 2779 (fl. 31) - setembro/2011, pela Coordenação Administrativa da SECOM, para fins de glosa em pagamentos futuros ou ressarcimento dos valores, por meio procedimental cabível;

b) promover, por meio da Coordenação Administrativa da SECOM, a glosa do valor de R\$ 502.404,88 (Quinhentos e dois mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), referentes aos meses de julho e agosto/2014 - Projeto Mobile;

d) promover a glosa do valor de R\$ 334.518,96 (Trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), quanto ao Portal PMS - Agosto 2014, por meio da Coordenação Administrativa da SECOM;

e) quanto aos entroncamentos de empregados da CALL e METASIX e COMUNIX, deve promover a glosa correspondente a R\$ 587.950,48 (Quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), em pagamentos futuros ou ressarcimento dos valores, por meio procedimental cabível;

f) intensificar a fiscalização, no que diz respeito aos fiscais do Contrato 004/SECOM/2014, sobre os serviços de consultoria, para que se evite qualquer infração contratual, em especial a subcontratação sem anuência desta Administração Municipal;

g) maior rigor dos fiscais do contrato, em relação à análise das planilhas entregues pela contratada, no que se refere às